Projeto de Lei 61/86

Dispõe sobre assinatura de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes decreta e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, objetivando a implantação de sistema simplificado de Abastecimento de Água Potável, no sítio São Domingos (Colônia Padre Damião), Município de Tocantins.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 03 de Dezembro de 1986

Adelmo de Arruda

Amaliano de Arruda

Prefeito Municipal